

ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 16 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 92/2006 — AP.** — Por deliberação de 7 de Julho de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Vítor Manuel Santana Pires, enfermeiro — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 8 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 93/2006 — AP.** — Por deliberação de 1 de Agosto de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Sandra Cristina de Almeida Rodrigues, enfermeira — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 16 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 94/2006 — AP.** — Por deliberação de 1 de Agosto de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Sandra Lima Leite da Mota César, assistente administrativa — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 11 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 95/2006 — AP.** — Por deliberação de 7 de Julho de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Nélio Alexandre Rocha Pinheiro, enfermeiro — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 8 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 96/2006 — AP.** — Por deliberação de 7 de Julho de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Ana Cláudia de Oliveira Roça, enfermeira — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com

início em 18 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 97/2006 — AP.** — Por deliberação de 7 de Julho de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Cláudia Sofia Valente Guimarães, enfermeira — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 16 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 98/2006 — AP.** — Por deliberação de 7 de Julho de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Filipe José Barbosa Ferreira, enfermeiro — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 19 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 99/2006 — AP.** — Por deliberação de 7 de Julho de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Gisela Andreia Filipe Domingues, enfermeira — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 1 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 100/2006 — AP.** — Por deliberação de 7 de Julho de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria Graciete Lourenço da Silva, enfermeira — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 1 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Deliberação n.º 101/2006 — AP.** — Por deliberação de 7 de Julho de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 7 de Outubro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Paulo Jorge dos Santos Almeida, enfermeiro — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 11 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.